D.O. nº

Lei nº 29/62.

Data: 14-12-62.

Súmula: Abre crédito especial para a compra de uma Trilhadeira marca Vencedora e um motor para acioná-la.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial de Cr$ 6/o. 405,70 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e setenta centavos), para pagamento de uma Trilhadeira Agrícola marca "Vencedora", nº 2, rodado de madeira, dois ci-

(Continua)

(Continuação)

lindros, moinho de quirera, aspirador de pó, jôgo de ferramentas, correias e polias, prancha para motor, tudo, pelo preço de Cr$ 433.405,70 e ainda um motor marca "Briggs Straention) de 6 a 9 HP, refrigerado a ar, pelo preço de Cr$ 177.000,00, cujas importâncias perfazem o total acima indicado.—

Parágrafo Único - As despesas relativas a êste crédito especial correrão por conta das disponibilidades financeiras ao orçamento vigente. - Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 14 de dezembro de 1962.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal